



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Forum de Ciência e Cultura
Gabinete da Coordenação
Assessoria de Projetos do Gabinete da Coordenação

TERMO ADITIVO

Processo nº 23079.005122/2020-36

Unidade Gestora: FCC

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2020 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE CELEBRAM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO E A FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS - COPPETEC.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO – UFRJ**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 33.663.683/0001-16, com endereço na Avenida Pedro Calmon, 550, 2º andar, Cidade Universitária da UFRJ, Ilha do Fundão, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, CEP 21941-901, doravante denominada **CONTRATANTE**, por intermédio do sua Magnífico Reitor, Senhor Roberto de Andrade Medronho, e de outro lado a **FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS - COPPETEC**, fundação privada sem fins lucrativos, instituída em 12/03/1993 conforme escritura registrada sob o nº de ordem 125.161 do livro "A" nº 33 do Registro Civil das Pessoas Jurídicas em 24/03/1993, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 72.060.999/001-75, Inscrição Municipal nº 01.119.923, com sede no Centro de Gestão Tecnológica da COPPE/UFRJ - CGTEC - CT2, Avenida Moniz Aragão, nº 360, Bloco I, Cidade Universitária da UFRJ, Ilha do Fundão, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, CEP 21941-594, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Diretor Superintendente, Senhor Antonio Macdowell de Figueiredo e pelo seu Diretor Executivo, Senhor Glaydston Mattos Ribeiro, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 71/2017, doravante denominado **CONTRATO ORIGINAL**, que será regido pela [Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993](#), e legislação correlata, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação de prazo de vigência do **CONTRATO ORIGINAL**, Processo nº 23079.005122/2020-36.
- 1.2. O prazo de vigência do **CONTRATO ORIGINAL** passa a ter seu término previsto para a data de 31 de Dezembro de 2025, mantidas as mesmas condições pactuadas, conforme plano de trabalho em anexo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO NOVO PLANO DE TRABALHO

- 2.1. Para cumprimento do objeto do **CONTRATO ORIGINAL**, com a assinatura do presente Termo

Aditivo, fica autorizada a CONTRATADA a substituir o Plano de Aplicação que consta no Termo de Contrato original, ajustado ao novo prazo, conforme Anexo a este Aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

5.1. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

ROBERTO DE ANDRADE MEDRONHO
REITOR
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CONTRATANTE

ANTONIO MACDOWELL DE FIGUEIREDO
DIRETOR SUPERINTENDENTE

GLAYDSTON MATTOS RIBEIRO
DIRETOR EXECUTIVO
FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS -
COPPETEC
CONTRATADA

ANEXO - PLANO DE TRABALHO (3859564)



Documento assinado eletronicamente por **Roberto de Andrade Medronho, Reitor(a)**, em 22/12/2023, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Glaydston Mattos Ribeiro, Usuário Externo**, em 29/12/2023, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio MacDowell de Figueiredo, Usuário Externo**, em 29/12/2023, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Christine Ruta, Professor do Magistério Superior**, em 29/12/2023, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufrrj.br/autentica>, informando o código verificador **3862510** e o código CRC **3965DB45**.
